DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2.019

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de sepultamento no cemitério municipal;

Decreta:

Art. 1º - Os sepultamentos no CEMITÉRIO MUNICIPAL somente serão realizados das 08h às 18h de domingo a sábado.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor em 10 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Abaeté-MG, 05 de fevereiro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal